

Belém, 18 de junho de 2019.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº 38/2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos da Deliberação DIREXE nº 36/2019, de 18/06/2019, bem como a necessidade de ajustar os valores de diárias no sistema informatizado da CDP;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Ratificar a aprovação do IN 2201.01 – Instrumento Normativo para Gestão de Viagens, Diárias e Passagens da CDP, a vigorar a partir de 15/07/2019;

II- Determinar a publicação no Portal CDP.



EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Diretor-Presidente



MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
Diretora de Gestão Portuária



MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro